

## Inspecção-Geral das Obras Públicas

**Aviso n.º 2323/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de director do Serviço de Apoio Técnico da Inspecção-Geral das Obras Públicas (cargo de direcção intermédia do 1.º grau), constante do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 409/87, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 124/91, de 21 de Março, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Área de actuação — Direcção de Serviços de Apoio Técnico da Inspecção-Geral das Obras Públicas.

3 — Requisitos legais de provimento — nos termos do artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna o mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Experiência profissional na área das obras públicas, transportes e comunicações;
- c) Experiência no desempenho de funções de gestão e direcção;
- d) Formação profissional específica a que se refere o artigo 12.º da lei citada;
- e) Capacidade de liderança, planeamento e organização, clareza e poder de síntese expositivas.

5 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Jorge Manuel Moura Ferro, subinspector-geral das Obras Públicas, designado pelo inspector-geral nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea a), da citada lei.

Vogais:

Licenciado Filipe António Alves da Silva, vogal do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, designado pelo respectivo presidente do conselho de administração nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea b), da citada lei.

Professor Carlos Gonçalves, do Departamento de Finanças do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, designado pelo respectivo presidente nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea c), da citada lei.

6 — Métodos de selecção — são utilizados os seguintes métodos, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Prazo e formalização de candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido ao inspector-geral das Obras Públicas, entregue em mão, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal e Expediente Geral da Inspecção-Geral, sita na Avenida de Júlio Dinis, 9, em Lisboa, ou remetido pelo correio, para o mesmo endereço, por carta registada e com aviso de recepção, de onde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria ou cargo que detém, bem como o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;

- c) Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e, ainda, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os candidatos que pertençam ao quadro da Inspecção-Geral das Obras Públicas, ou que nela desempenhem funções, ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 11, da lei referida.

12 — O presente concurso será publicitado na bolsa de emprego público no 1.º dia útil seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*.

9 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

**Aviso n.º 2324/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 do inspector-geral das Obras Públicas:

Mestre José Manuel Rosa Lopes Baptista, inspector de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Obras Públicas — nomeado, precedendo concurso, inspector principal, do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que ocupava com efeitos a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4238/2006 (2.ª série).** — O Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência tem por objectivo o planeamento, coordenação, desenvolvimento e execução da política nacional de prevenção, reabilitação, inserção e integração das pessoas com deficiência, no âmbito das atribuições do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

A licenciada Deolinda Maria Picado possui, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício das funções para que é nomeada.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 56/97, de 31 de Dezembro, e conforme o disposto no n.º 3 do artigo 19.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada secretária nacional-adjunta do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência a licenciada Deolinda Maria Picado, para o efeito requisitada à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Curriculum vitae

Deolinda Maria Picado nasceu em Beja, em 1957. É licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia, desde 1984.

Leccionou nos ensinos preparatório e secundário até ao ingresso na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), em 1992, cujo quadro de pessoal integra a partir de 1995.

Actualmente tem a categoria de assessor do quadro de pessoal da DGDR.

É chefe da Divisão Administrativa e Financeira da DGDR desde 1998, com responsabilidade de coordenação, entre outras, nas áreas de controlo orçamental, contabilidade e tesouraria, pessoal, expediente geral, património e formação.